



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº77/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

7 de maio de 2025

### **Edital de convocação para eleição de representantes docentes e discentes para composição do Colegiado do curso de Pós-Graduação em Bioética EaD**

O IFSULDEMINAS – CAMPUS MUZAMBINHO, no uso de suas atribuições, em análise ao Art. 71º da [RESOLUÇÃO Nº215/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS](#), convoca os docentes e discentes do Curso de Pós-Graduação em Bioética, para participarem do processo eleitoral de seus membros.

#### **1. DA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

1.1 O Colegiado de Curso, órgão primário normativo, deliberativo, executivo e consultivo, responsável pela coordenação didática e integração do curso de Pós-Graduação em Bioética é constituído:

1.1.1 pelo coordenador do curso, assumindo a função de presidente, e pelo Vice-Coordenador, com mandato de 2 (dois) anos;

1.1.2 por três professores efetivos do curso, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;

1.1.3 por um representante do corpo discente do curso, eleito pelos seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ocorrerão nos dias 8 e 9/05/2025.

2.2 Os candidatos devem preencher a ficha de inscrição (anexo I) e enviar para o e-mail [bioetica@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:bioetica@muz.ifsuldeminas.edu.br) dentro do prazo previsto para oficializar sua candidatura. No assunto do e-mail o candidato deverá colocar “**Inscrição Colegiado**”.

2.3 Poderão se candidatar a membro do Colegiado do Curso somente discentes regularmente matriculados e em curso e docentes efetivos do curso;

2.4 A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 13/05/2025.

#### **3. DOS CANDIDATOS**

3.1 A eleição será realizada no dia 15/05/2025, das 08h00 às 20h00 via formulário eletrônico, enviado por e-mail e mensagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), para todos os discentes e docentes aptos à votação.

3.2 Terão direito a voto todos os docentes atuantes no curso e todos os discentes regularmente matriculados e frequentes no curso.

#### 4. DO RESULTADO

4.1 O resultado parcial será divulgado no mural no endereço eletrônico: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 19/05/2025. Haverá até às 13h00 horas do dia 21/05/2025 para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

4.2 O resultado final será divulgado no mural no endereço eletrônico: [www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br), a partir do dia 23/05/2025.

4.3 Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores índices de votação na eleição, conforme o Edital. Os candidatos ao item 1.1.2, que obtiverem 4º, 5º e 6º lugares serão suplentes dos candidatos eleitos em 1º, 2º e 3º lugares, respectivamente. O candidato ao item 1.1.3, que obtiver 2º lugar, será suplente do candidato eleito em 1º lugar.

4.4 Em caso de empate em alguma das colocações listadas anteriormente, o critério de desempate será: **Primeiro** - maior tempo de docência/ /matrícula no IFSULDEMINAS, respectivamente, docentes/discentes, e **Segundo** – idade.

4.5 Caso o número de inscritos seja compatível com o número de vagas, não será necessário ocorrer a votação.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O representante suplente docente será eleito para mandato de dois anos.

5.2 O representante suplente discente será eleito para mandato de um ano.

5.3 Caso não haja o número de representantes suficiente para compor este colegiado, em qualquer uma de suas representações, os mesmos serão indicados pela Coordenação de Curso e Diretoria de Desenvolvimento Educacional.

5.4 Casos omissos neste edital serão julgados e terão decisão deliberada pela Comissão Eleitoral do Curso de Pós-Graduação em Bioética.

#### 6. CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos	8 e 9 de maio de 2025
Relação dos Inscritos	13 de maio de 2025
Eleições	15 de maio de 2025
Resultado Parcial	19 de maio de 2025
Período para Recursos	Até às 13h00 do dia 21 de maio de 2025

Resultado Final	A partir do dia 23 de maio de 2025
-----------------	------------------------------------

Muzambinho, 07 de maio de 2025

**Colegiado de Curso Pós-Graduação em Bioética**

**Fabício Santos Ritá**

**Geraldo Gomes de Oliveira Junior**

**Larissa Sales Martins Baquião**

**Mara Aparecida Pereira de Ávila**

**Milene Dias Ferreira Magri**

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_,  
representante do \_\_\_\_\_ segmento

coloco – me à disposição para a candidatura da vaga do Colegiado do Curso  
Pós - Graduação em Bioética.

Muzambinho, \_\_\_\_ de maio de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 07/05/2025 14:07:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 550588  
Código de Autenticação: 2cc86d039e

